



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - adiministracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 863/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.


“AUTORIZA REAJUSTE DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 863/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022, QUE AUTORIZA REAJUSTE DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE este **EDITAL** e o **ATO** que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 29 de Março de 2022.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - adiministracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 863/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E
VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek/MG, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de reajuste sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, correspondente ao INPC acumulado do período de janeiro a dezembro de 2021, conforme dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº. 833/2020 de 29 de Outubro de 2020, da seguinte forma:

- I – 5,09% (cinco vírgula nove por cento) a partir de 1º de Março de 2022;**
- II – 5,09% (cinco vírgula nove por cento) a partir de 1º de Outubro de 2022.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 29 de Março de 2022.


LAURO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei Nº **863/2022** de 28 de março de 2022.

“AUTORIZA REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 28 de março de 2022.

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de lei Nº 863/2022 de 28 de março de 2022, que “AUTORIZA REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 28 de março de 2022.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Aquilino Rodrigues da Silva
Zidonio Mendes da Silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Zidonio Mendes da Silva
Thomaz dos Santos
Zidonio Mendes da Silva

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Fabiana Nunes de Oliveira
Thomaz dos Santos
Aquilino Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK


CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade


Sala das Sessões 28 / 03 / 2022


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

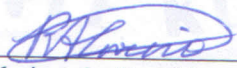
Sala das Sessões 28 / 03 / 2022


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO


Por Unanimesidade

Sala das Sessões 28 / 03 / 2022


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 28 / 03 / 2022


(Rubrica do Presidente)